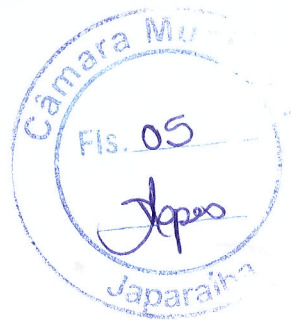




CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA

ESTADO DE MINAS GERAIS



PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 1.042/2018

“DÁ NOME A LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA”.

A Câmara Municipal de Japaraíba aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º. O espaço de lazer localizado à Rua 4, nesta cidade, até então inominado, fica denominado “Parque Municipal José Virgílio dos Santos”.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a colocar placa indicativa.

Art. 3º. Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Japaraíba, em 23 de maio de 2018.

Leonardo Batista Fernandes

Presidente

Matildes Fernandes Pereira de Andrade

1ª Secretária